

# 1. Documento: 33914-2024-10

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 33914/2024

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Comunicação Interna - CI

**Assunto:** Informática - Equipamentos/Material/Programas

**Unidade Protocoladora:** SESA - SECRETARIA DE SUPORTE E ATENDIMENTO

**Data de Entrada:** 19/08/2024

**Localização Atual:** DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

**Cadastrado pelo usuário:** GERALDOJ

**Data de Inclusão:** 05/02/2025 16:31

**Descrição:** Aquisição de Monitores de Vídeo para os Plenários

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 33914-2024-10

**Nome:** ETP\_monitores\_para\_o\_Plenario - Parte 2.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE SUPORTE E ATENDIMENTO

**Cadastrado pelo Usuário:** GERALDOJ

**Data de Inclusão:** 08/10/2024 15:12

**Descrição:** Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Parte 2

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
GERALDO DE PAULA MARTINS JUNIOR	Login e Senha	08/10/2024 15:12

---

**Documento Gerado em 01/04/2025 13:29:29**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**ANEXO 1 - IMAGENS**

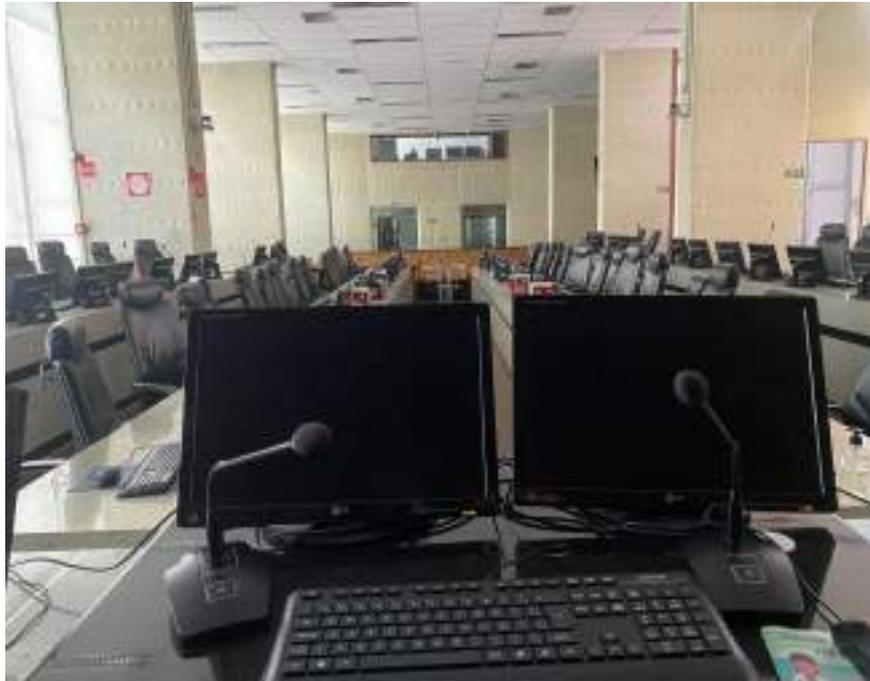


Figura 1 - Visão da mesa da presidência do Plenário 1





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Figura 2 - imagem lateral do Plenário 1



Figura 3- monitor do plenário 1 com a base modificada





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Figura 4 - Visão da bancada do plenário 1

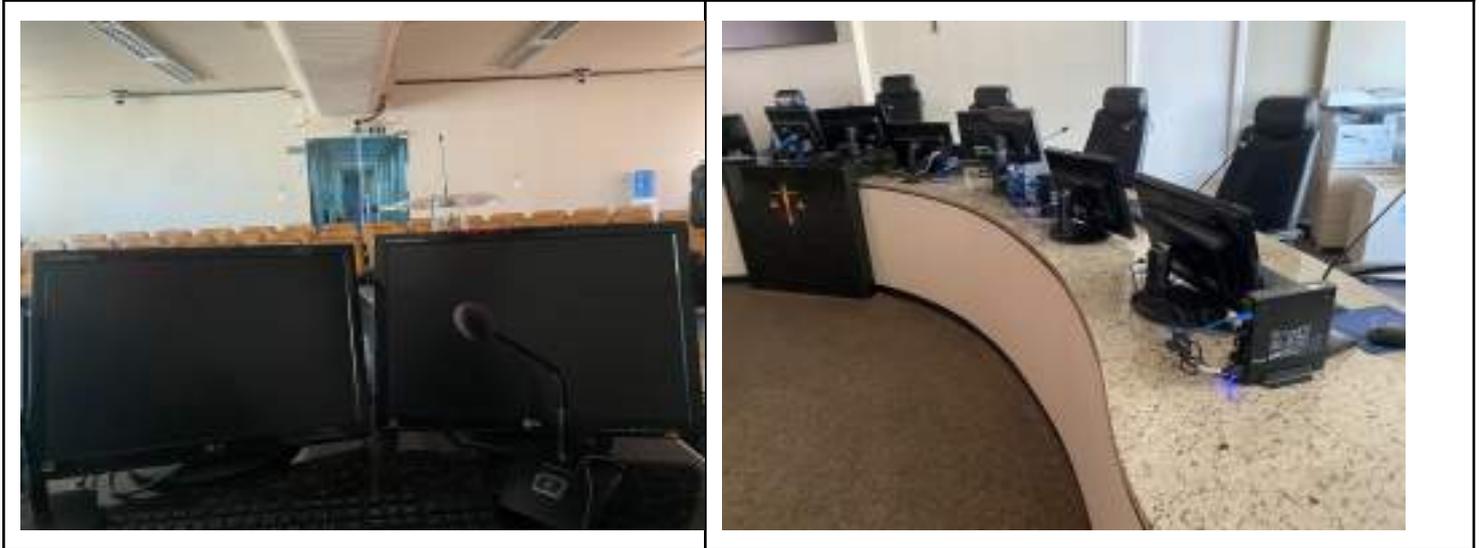


Figura 5 - Imagens do Plenário 2



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

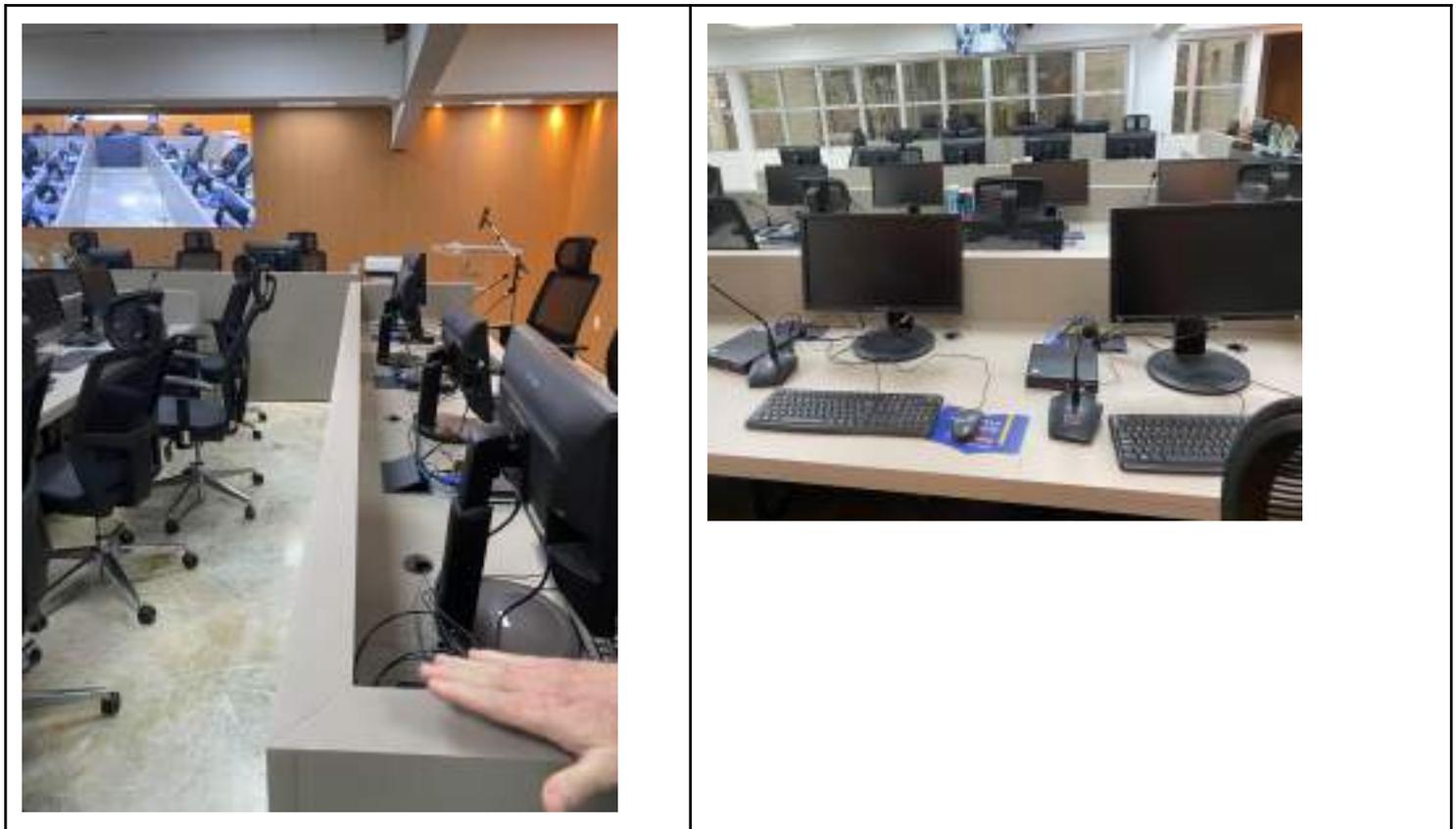


Figura 6 - Imagens do Plenário 5



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **ANEXO 2- PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL<sup>5</sup>**

### **PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

#### **INTRODUÇÃO**

---

<sup>5</sup> Etapa 10 da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Consoante Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário previsto no art. 3º, § 1º, a etapa de elaboração da Sustentação do Contrato compreende:

I – os recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado;

II – a continuidade do fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual;

III – as atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, que incluem, no mínimo a:

A) entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação;

B) transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

C) devolução de recursos materiais;

D) revogação de perfis de acesso;

E) eliminação de caixas postais.

IV – as regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada, que contemplem, no mínimo:

A) a forma de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC;

B) os direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive sobre os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**1 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**1.1 – Recursos Materiais**

- 1 espaço de armazenamento dos 133 monitores de vídeo no almoxarifado terceirizado;
- 2 2 pontos de energia, sendo um para o computador e outro para o monitor.

**1.2 – Recursos Humanos**

- |          |   |
|----------|---|
| <b>1</b> | Fiscal Técnico: <ul style="list-style-type: none"><li>● Apoiar o Gestor do Contrato quanto às questões técnicas contratuais;</li><li>● Fiscalização a execução contratual;</li><li>● Participar da comissão para o processo de recebimento definitivo dos monitores;</li><li>● Informar o gestor do contrato problemas na execução contratual</li></ul> |
| <b>2</b> | Gestor do Contrato: <ul style="list-style-type: none"><li>● Monitorar a Execução Contratual;</li><li>● Notificar à Administração da inexecução parcial ou total do contrato com sugerindo a penalidade prevista no contrato;</li><li>● Participar da comissão do processo de recebimento definitivo dos monitores</li></ul>                             |
| <b>3</b> | Servidor técnico da informática da SESA: <ul style="list-style-type: none"><li>● instalar os monitores nos plenários;</li></ul>   |



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

	<ul style="list-style-type: none"><li>● acionar a assistência técnica;</li><li>● informar o fiscal do contrato problemas relacionados com o suporte técnico da contratada</li></ul>
4	Preposto da Contratada: <ul style="list-style-type: none"><li>● Acompanhar a execução do contrato;</li><li>● Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE;</li><li>● Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao contrato.</li></ul>
5	Equipe Técnica da SESA: <ul style="list-style-type: none"><li>● Instalar os monitores nos plenários;</li><li>● acionar a assistência técnica dos monitores em garantia.</li></ul>
6	Equipe da SLCTIC/DTIC: auxiliar a equipe de gestão contratual

### 2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento	Ações	Responsável
Atraso na entrega dos monitores	<ul style="list-style-type: none"><li>● Acompanhamento constante do prazo de entrega e alertas sucessivos para a contratada sobre o prazo;</li><li>● Notificar e multar a empresa contratada no atraso das entregas dos monitores</li></ul>	Equipe de fiscalização do contrato
Entrega dos	<ul style="list-style-type: none"><li>● suspender o processo de</li></ul>	Equipe de fiscalização do



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

monitores fora da especificação	recebimento definitivo	contrato
Encerramento do contrato	utilizar os monitores sem garantia e suporte até contratação de nova solução	SESA

**3 – ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

Esta contratação envolve aquisição imediata de monitores de vídeo não havendo transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**4 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA**

Esta contratação envolve aquisição imediata de monitores de vídeo sendo somente necessário o manual do equipamento.